



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 589/GAPRE, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA
REPOUSO À GESTANTE E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 2.818/2021 de 08 de julho de 2021,

Considerando o Parecer Jurídico nº 157/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

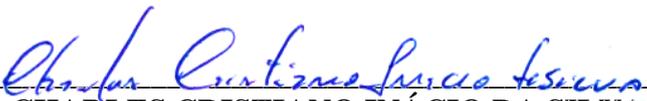
Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LOUANA FERNANDES DA COSTA**, ocupante da função de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 21 de outubro de 2021 e término em 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito